

Racionamento iníquo

APLICADAS NO VERÃO, AS NOVAS METAS SÃO PROFUNDAMENTE INJUSTAS

*Rogério L. Furquim Werneck**

O anúncio de reduções nas metas de racionamento e a proximidade do verão -- quando normalmente se observa elevação substancial da demanda de eletricidade em muitas regiões do País -- ensejam reflexões importantes sobre o formato da contenção do consumo de energia elétrica.

Não há racionamento perfeito. Para restringir a demanda de energia à oferta disponível, o governo vem sendo obrigado a fazer escolhas difíceis e contrapor vantagens e desvantagens de diferentes formas de racionar. Mas, para se conferir legitimidade às medidas de racionamento, é importante respeitar certos princípios básicos. No que diz respeito ao consumo residencial de energia elétrica, um princípio fundamental é o da equidade horizontal. Num racionamento quantitativo, dois consumidores em igual situação deveriam ser submetidos à mesma restrição ao consumo. À primeira vista, as medidas de contenção de demanda de energia impostas em meados deste ano pareciam respeitar tal princípio. A todos os consumidores, afora os de baixa renda, foi imposto um corte de 20% sobre o consumo observado nos três meses compreendidos entre maio e julho do ano passado. Contudo, em muitas regiões do País o consumo de energia costuma ser fortemente concentrado no verão. O que significa que metas baseadas na demanda observada no inverno de 2000, se mantidas nos próximos meses, estariam impondo aos consumidores dessas regiões um corte percentual de consumo muito maior do que o requerido de consumidores das demais regiões.

Tendo há muito percebido esta dificuldade, o governo chegou a considerar a hipótese de adotar metas variáveis, baseadas em médias mensais móveis do consumo observado no ano passado. Mas acabou deixando essa alternativa de lado, alegando que uma regra mais simples seria de compreensão mais fácil. No entanto, o verão está chegando e o grau de iniquidade envolvido é simplesmente gritante.

Um exemplo numérico, com as metas que ainda vigoravam até ontem, ajuda a entender a extensão da dificuldade envolvida. Tomemos dois consumidores com consumo anual idêntico de energia. Um, em Brasília, onde temperaturas aprazíveis durante todo o ano fazem com que o consumo residencial mensal de energia elétrica seja bastante estável. Outro, no Rio de Janeiro, onde o consumo de energia é marcadamente concentrado no verão. Suponhamos que, antes do racionamento, o consumo mensal do primeiro fosse de 500 kwh durante todos os meses do ano. E que o segundo consumisse 400 kwh entre abril e setembro e 600 kwh entre outubro e março. Ambos, portanto, consumiam 6.000 kwh por ano. Uma vez imposto o racionamento de 20% com base no consumo de inverno, ao consumidor de Brasília atribuiu-se meta de 400 kwh e, ao do Rio, de 320 kwh. Se tais metas fossem mantidas durante o verão, o consumidor de Brasília continuaria tendo que cortar o consumo em 20%. Já o do Rio teria que reduzir seu consumo usual num mês de verão de 600 kwh para 320 kwh, o que implicaria corte de quase 47%, mais de 2,3 vezes maior do que o exigido do consumidor de Brasília. Se o racionamento fosse mantido por 12 meses, o primeiro consumidor seria forçado a reduzir em 20% seu consumo anual de 6000 kwh. E o segundo, que tinha o mesmo consumo anual,

seria obrigado a reduzi-lo a 3.840 kwh, ou seja, a cortá-lo em 2.160 kwh. Um corte de 36%. A contundência destas contas não deixa dúvida de que algo precisava ser feito a respeito desta brutal iniquidade.

Ontem, apesar de toda a incerteza que ainda cerca as condições hidrológicas com que efetivamente se poderá contar nos próximos meses, o governo acabou decidindo abrandar o racionamento imposto a consumidores residenciais. Cabe indagar em que medida o relaxamento das metas afeta a iniquidade acima constatada. Infelizmente, como a base de referência continua sendo o consumo de inverno, é fácil mostrar que a redução anunciada do percentual de corte de fato contribui para agravar a iniquidade.

Como nas regiões Sudeste e Centro-Oeste a meta para consumo residencial foi elevada de 80% para 88% do consumo de inverno, a demanda mensal do consumidor do Rio de Janeiro, no exemplo discutido acima, estaria restrita a 352 kwh, o que implicaria redução de 248 kwh sobre os 600 kwh usualmente consumidos no verão. Um corte de 41,3%, quase 3,5 vezes maior do que a redução de 12% imposta ao consumidor de Brasília. É verdade que, de acordo com as novas regras anunciadas, sendo o Rio um município turístico, a meta relevante passaria a ser de 93% sobre o consumo de inverno. No exemplo, o consumidor do Rio estaria limitado a 372 kwh e obrigado a reduzir em 38% a sua demanda normal de verão. Um percentual de corte que ainda é mais de três vezes maior do que os 12% requeridos do consumidor de Brasília. Ou mais de cinco vezes maior, se Brasília também for considerada um “município” turístico.

A adoção de uma regra equânime de médias móveis que passasse a estabelecer metas para o verão com base no consumo do verão do ano passado encontrou resistência no governo, preocupado com aumento excessivo de consumo de energia que poderia implicar. No exemplo, se o corte exigido fosse mantido em 20%, o consumidor de Brasília não seria afetado e o do Rio teria sua meta ampliada de 320 kwh para 480 kwh no verão. Um aumento de 50%. Se era essa a preocupação, o governo poderia ter tentado pelo menos minorar a iniquidade, sem correr riscos desnecessários. Constatado o espaço para um relaxamento prudente das medidas de contenção de demanda de energia para uso residencial, a quota de expansão de consumo deveria ter sido prioritariamente destinada ao relaxamento das metas que afetam consumidores de regiões cujo padrão de uso de energia é marcadamente concentrado no verão. No Sudeste, tais regiões abrangem todo o litoral -- do Espírito Santo à Baixada Santista -- e boa parte do interior do Estado de São Paulo.

Sem distribuir com um mínimo de equidade a redução requerida de consumo de energia elétrica nos próximos meses, será difícil manter a legitimidade do racionamento e o jogo razoavelmente cooperativo que, com todos os percalços, contribuíram em muito, até agora, para o inegável sucesso do esforço de contenção de demanda de eletricidade.

* Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.